



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 6 de abril de 2022.

Ofício Nº 240/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	240 / 22 PM
DATA:	07 / 04 / 22
HORÁRIO:	16:00
<i>Salaine</i>	
FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 40/2022, do Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A